



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA/RS

PROCESSO SELETIVO N° 01/2024

EDITAL N° 02/2025 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

O Sr. Gelson Tarcísio Carbonera, Prefeito Municipal de Aratiba/RS no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura N° 01/2024, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

1.1 Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 14/01 a 16/01/2025, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1 Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-objetiva encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Aratiba, 07 de fevereiro de 2025.

Gelson Tarcísio Carbonera

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

**ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS
PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura nº 01/2024, que rege este Processo Seletivo Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 01 , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 04, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 05, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 07, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 09, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 10, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 12, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 13, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO: 22 – MANTIDA alternativa 'D'. A ausência da vírgula não causa prejuízo de entendimento para a resolução da questão. Além disso, a questão está em consonância com a legislação vigente e solicitada.

Portanto, mantém-se o gabarito.

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 01 , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 04, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 05, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 07, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 08, AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 09, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 10, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 12, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 13, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO: 24 – MANTIDA alternativa 'E'. A questão proposta não apresenta similaridade, assim como não há que se falar em erro material ou em comprometimento da lisura do certame.

A questão foi elaborada com base na legislação vigente conforme conteúdo presente na Constituição Estadual, tal como segue:

Art. 7.º São bens do Estado:

- I - as terras devolutas situadas em seu território e não compreendidas entre as da União;
- II - os rios com nascente e foz no território do Estado;
- III - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União, situadas em terrenos de seu domínio;
- IV - as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União, inclusive as situadas em rios federais que não sejam limítrofes com outros países, bem como as situadas em rios que constituam divisas com Estados limítrofes, pela regra da acessão;
- V - as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem sob seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, dos Municípios ou de terceiros;
- VI - os terrenos marginais dos rios e lagos navegáveis que correm ou ficam situados em seu território, em zonas não alcançadas pela influência das marés;
- VII - os terrenos marginais dos rios que, embora não navegáveis, porém caudais e sempre corredios, contribuam com suas águas, por confluência direta, para tornar outros navegáveis;
- VIII - a faixa marginal rio-grandense e acréscidos dos rios ou trechos de rios que, não sujeitos à influência das marés, dividem com Estado limítrofe;
- IX - os bens que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;
- X - as terras dos extintos aldeamentos indígenas;
- XI - os inventos e a criação intelectual surgidos sob remuneração ou custeio público estadual, direto ou indireto.

Portanto, mantém-se o gabarito.

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 01 , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 04, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 05, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 07, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 09, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 10, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 12, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 13, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO: 03 – MANTIDA alternativa 'D'. A terceira assertiva menciona que “Para a escritora, o principal uso dos celulares é conversar com outras pessoas”. **Essa assertiva é falsa.** Nas linhas 12 e 13, a autora afirma que “Os dispositivos servem até para telefonar, só que hoje ninguém mais precisa disso. Falar para quê?”. Por meio desse fragmento, é possível inferir que a autora critica o fato de que, hoje em dia, o que menos fazemos é falar, conversar com outras pessoas por meio do aparelho celular. Desse modo, esse fragmento é contrário à informação que aparece na assertiva.

Portanto, a ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é: V – F – F (letra D).

QUESTÃO: 05 – MANTIDA alternativa 'C'. O enunciado da questão solicita que seja assinalada a alternativa em que o fragmento retirado do texto apresenta uma interjeição. De acordo com Cegalla (2008, p. 300), a interjeição “É uma palavra ou locução que exprime um estado emotivo”. Paralelamente, o autor também menciona vários exemplos de interjeições conforme o sentido que transmitem. Entre os vários exemplos mencionados, o autor apresenta a interjeição “ufa”, cujo sentido é de alívio. Dessa forma, analisando as alternativas da questão, **constata-se que a alternativa que apresenta um fragmento com interjeição é a letra C.**

QUESTÃO: 09 – MANTIDA alternativa 'C'. De acordo com Cegalla (p. 268), “Preposição é uma palavra invariável que liga um termo dependente a um termo principal, estabelecendo uma relação entre ambos”. Além disso, vale ressaltar que as preposições essenciais são as seguintes: a – ante – após – até – com – contra – de – desde – em – entre – para – per – perante – por – sem – sob – sobre – trás. Portanto, constata-se que o termo sublinhado – o vocábulo “em” – é classificado como preposição. **Logo, a alternativa correta é a letra C.**

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 01 , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 04, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 05, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 07, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 09, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 10, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 12, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 13, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO: 11 – MANTIDA alternativa 'E'. Segundo Cegalla (2008, p. 179), “Pronomes são palavras que substituem os substantivos ou os determinam, indicando a pessoa do discurso”. Nesse sentido, segue a classificação das palavras mencionadas nas alternativas:

- A) “espiar” (l. 01) – verbo.
- B) “três” (l. 02) – numeral.
- C) “amigas” (l. 05) – substantivo.
- D) “inúteis” (l. 07) – adjetivo.
- E) “suas” (l. 12) – pronome.

Logo, o termo “suas” é classificado como pronome, pois está se referindo ao substantivo “funcionalidades” (l. 12). Esse pronome indica posse, por isso é classificado como pronome possessivo. Portanto, a alternativa correta é a letra E.

QUESTÃO: 13 – MANTIDA alternativa 'A'. Segundo Cegalla (2008, p. 289), “Conjunção é uma palavra invariável que liga orações ou palavras da mesma oração”. Desse modo, o termo “mas” é classificado como conjunção, pois conecta duas orações independentes, criando um sentido entre elas.

Logo, de acordo com Cegalla (2008, p. 290), o vocábulo “mas” é uma conjunção coordenativa adversativa que indica uma ideia de oposição. Por isso, pode ser substituído por outra conjunção ou locução conjuntiva de mesmo sentido. Entre as alternativas apresentadas na questão, apenas o termo “Contudo” também indica oposição. **Portanto, a alternativa correta para a questão é a letra A.** As demais alternativas apresentam palavras que indicam outro sentido, o que alteraria o sentido original do trecho no texto.

QUESTÃO: 15 – MANTIDA alternativa 'C'. Conforme Cegalla (2008, p. 324), o sujeito “é o ser do qual se diz alguma coisa”. Nesse sentido, na oração analisada, o sujeito é representado por “A agenda de telefones”. Por conseguinte, o predicado é representado por “é só uma gota no oceano de bites”. Cegalla (2008, p. 324) também afirma que o sujeito simples ocorre “quando tem um só núcleo”. O sujeito da oração analisada é “A agenda de telefones”. Esse sujeito possui apenas um núcleo, representado por “agenda”. As demais palavras – “A”, “de telefones” –, por se referirem ao núcleo, são classificadas como adjuntos adnominais do sujeito. Logo, o sujeito é classificado como simples. **Portanto, a alternativa correta para a questão é a letra C.**

MATÉRIA: MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 01 , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 04, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 05, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 07, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 09, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 10, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 12, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 13, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO: 36 – MANTIDA alternativa 'E'. A questão aborda conhecimentos sobre o princípio multiplicativo de análise combinatória. No corpo da questão é dito que existem alguns tipos de lanches e suas variedades. O enunciado da questão indica que as combinações possíveis entre lanches salgados, bebidas e sobremesas são passíveis de contagem e, portanto, solicita o número dessas combinações.

A resolução da questão se dá da seguinte forma:

lanche salgado: 3 (hambúrguer, sanduíche e cachorro quente)

bebidas: 2 (refrigerante lata e copo de suco)

sobremesa: 4 (brigadeiro, quindim, pudim e trufa de frutas)

Ao pegar um de cada:

3 possibilidades de salgado, 2 de bebidas e 4 de sobremesa, logo:

$$3 \times 2 \times 4 = 24$$

Conforme gabarito.

Recurso indeferido, questão e gabarito mantidos.

QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa 'B'. A questão aborda conhecimentos acerca de progressão geométrica, ou seja, uma sequência numérica que se inicia no termo chamado de a_1 e pode ser ou não finita. A diferença entre os termos é chamada de razão ou padrão de formação.

O desenvolvimento da questão dá-se da seguinte maneira:

$$a_n = a_1 \cdot q^{(n-1)}, \text{ leia-se elevado na } (n-1)$$

$$a_7 = 3 \cdot (2)^{(7-1)}, \text{ leia-se 2 elevado na } 7-1$$

$$a_7 = 3 \cdot 2^6, \text{ leia-se 2 elevado na } 6^{\circ} \text{ potência}$$

$$a_7 = 3 \cdot 64$$

$$a_7 = 192$$

Outra possibilidade é escrever a progressão multiplicando os termos pela razão:

$$a_1 = 3$$

$$a_2 = 6$$

$$a_3 = 12$$

$$a_4 = 24$$

$$a_5 = 48$$

$$a_6 = 96$$

$$a_7 = 192$$

Recurso indeferido, questão e gabarito mantidos.

QUESTÃO: 39 – MANTIDA alternativa 'C'. A questão aborda conhecimentos acerca das funções de primeiro grau. O elemento do domínio é o valor que será utilizado no lugar da incógnita.

O desenvolvimento da questão dá-se:

$$f(x) = 6x - 12$$

$$f(8) = 6 \cdot 8 - 12$$

$$f(8) = 48 - 12$$

$$f(8) = 36$$

A falta da impressão do símbolo de igualdade não interfere na resolução da questão que possui apenas uma maneira de resolução.

Recurso indeferido, questão e gabarito mantidos.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 01 , AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 02, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 03, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 04, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 05, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 06, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 07, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 08, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 09, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 10, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 11, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 002, MICRO ÁREA 12, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 003, MICRO ÁREA 13, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

QUESTÃO: 17 – MANTIDA alternativa 'C'. A questão foi elaborada com base em informações retiradas do próprio site do município: <http://www.pmaratiba.com.br/conteudos/aratiba-recebe-selo-de-municipio-amigo-da-vacina>. Dessa forma não fica margem para dúvidas. Recursos indeferidos, questão mantida.



Legenda: AMIGO DA VACINA.



48 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 01

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

49 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 02

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

50 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 03

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

51 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 04

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

52 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 05

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

53 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 06

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

54 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 07

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5


55 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 08

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

56 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 09

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

57 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 10

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

58 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 11

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

59 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 12

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

60 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 13

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5

61 - Agentes de Combate às Endemias

01 - E	02 - B	03 - D	04 - A	05 - C	06 - A	07 - D	08 - E	09 - C	10 - B
11 - E	12 - B	13 - A	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - B	22 - D	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - C	29 - B	30 - A
31 - B	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - C	40 - D

Assinatura Eletrônica: 15632.5